

MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 001/97, de 13 de Janeiro de 1997

ESTABELECE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS(MG) PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uruana de Minas(MG), no uso das suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Origem, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Uruana de Minas(MG), para o exercício de 1997, é estabelecido pela presente lei e pelos anexos que a integram.

Art. 2º - A despesa é fixada, no mesmo valor da receita estimada, em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 3º - As receitas correntes e de capital apresentam os seguintes desdobramentos:

1 Receitas Correntes	<u>R\$1.600.000,00</u>
Receita Tributária	R\$ 78.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.000,00
Receita Industrial	R\$ 30.000,00
Transferências Correntes	R\$ 1.485.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.000,00
2 Receitas de Capital	<u>R\$ 200.000,00</u>
Transferências de Capital	R\$ 200.000,00

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada a conta dos recursos previstos e segundo a discriminação constante dos adendos e quadros que a acompanham esta lei, e apresenta os seguintes desdobramentos por órgãos e funções:

<u>1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS</u>	<u>R\$</u>
1.0 - Câmara Municipal	<u>93.000,00</u>
10.01 - Gabinete e Secretaria	93.000,00
2.0 - Prefeitura Municipal	<u>1.707.000,00</u>
2.0.01 -Gabinete e Assessorias	171.000,00
2.0.02 -Secretaria de Administração	142.000,00
2.0.03 -Secretaria de Finanças	37.000,00
2.0.04 -Secret. da Educação, Cultura e Desportos	543.000,00
2.0.05 -Secret. da Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	570.000,00
2.0.06 -Secret. da Saúde e da Promoção Social	189.000,00
2.9.99 -Reserva de Contingência	55.000,00
Total Geral.....	<u>R\$1.800.000,00</u>

2 - DESPESAS POR FUNÇÕES	<u>R\$</u>
01 - Legislativa	93.000,00
03 - Administração e Planejamento	259.000,00

MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

04 - Agricultura	62.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	5.000,00
07 - Desenvolvimento Regional	11.000,00
08 - Educação e Cultura	543.000,00
09 - Energia e Recursos Minerais	10.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	480.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	20.000,00
13 - Saúde e Saneamento	139.000,00
15 - Assistência e Previdência	83.000,00
16 - Transporte	40.000,00
99 - Reserva de Contingência	55.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$1.800.000,00

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo é autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite de 10(dez) por cento das despesas corrente s fixadas para este exercício.

Art. 6º - Os ordenadores de despesas poderão abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares, tendo como fonte os recursos consignados à Reserva de Contingência, ou mediante anulação parcial ou total de outras dotações, até o limite de 30% deste orçamento.

Art. 7º - O Poder Executivo regulará por decreto, a liberação dos recursos orçamentários consignados neste orçamento , nas rubricas contribuições correntes e subvenções sociais, em favor de entidades civis sem fins lucrativos sediadas no município de Uruana de Minas, observados os artigos 16, e 17 da Lei 4.320, de 1964.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas(MG), 13 de Janeiro de 1997

Sebastião Caetano de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO
QUADRO ANEXO A LEI DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS	QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS	EXERCÍCIO DE 1997

CÓDIGO	FONTES	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	Impostos	Const.Federal.art.1451-e Cód. Tributário de Unaí(MG)
1120.00.00	Taxas	
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	Cód. Tributário do Município de origem - Lei Complementar nº 22/94, de 27.12.94 - Unaí
1320.00.00	Receitas Mobiliárias	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1530.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública	Cód.Tributário do Município de Origem
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Quota-parte do FPM	Const. Federal - art. 159 b
1721.01.04	IRRF	Const. Federal - art. 158, I
1721.01.05	Imposto Territorial Rural	Const. Federal - art. 158, II
1722.01.01	Quota-parte do ICMS	Const. Federal - art. 158, IV
1722.01.03	Imposto s/ Veículos Automotores	Const. Federal - art. 158, III
1722.01.04	IPI-Exportação	Const. Federal - art. 159, § 3º
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO	
1760.01.01	Conv. Municipalização da Saúde	Convênio com Minist. Saúde/ SUS
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	Cód.Trib. Município de Origem
2200.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2460.00.00	Transferências de Convênio	Convênios a serem celebrados com órgãos da União e Estado

MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS	SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO
ESTADO DE MINAS GERAIS	EXERCÍCIO DE 1997

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
Especificação	R\$	R\$	Especificação	R\$	R\$
<u>Receitas Correntes</u>		<u>1.600.000,</u>	<u>Funções</u>		<u>1.800.000,</u>
Receita Tributária		78.500,			
Impostos	46.000,				
Taxas	32.500,		01 - Legislativa	93.000,	
			03 - Administr. e Planej.	259.000,	
Receita Patrimonial		3.000,	04 - Agricultura	62.000,	
R. Valores Mobiliários	3.000,		06 - Def.Nac. e Seg. Pública	5.000,	
			07 - Desenvolv. Regional	11.000,	
Receita Industrial		30.000,	08 - Educação e Cultura	543.000,	
R. Serv.Utilid. Pública	30.000,		09 - Energia e R. Minerais	10.000,	
			10 - Habitação e Urbanismo	480.000,	
Transferências Correntes		1485,500,	11 - Indústria, Com. e Serv.	20.000,	
Transf. Intergovernam.	1405.500		13 - Saúde e Saneamento	139.000,	
Transf. Convênios	80.000		15 - Assist. e Previdência	83.000,	
Outras Receitas Correntes		3.000,	16 - Transporte	40.000,	
Multas e jrs. mora	1.000,		99 - Res. de Contingência	55.000,	
Restituições	2.000,				
<u>Receitas de Capital</u>		<u>200.000,</u>			
Transferências de Capital		200.000,			
Transf. de Convênios	200.000				
Totais		1.800.000,			1.800.000,